



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022

Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 57, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, oferecido pelo **Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 25 de março de 2022;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do CONSU;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23859.005255/2021-14;

Considerando a Resolução CONSU/IFAC Nº 14, de 24 de abril de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros oferecido pelo **Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, com oferta semestral, no período diurno, com carga horária de 1.095 horas e duração de 3 semestres.

Art. 2º Estabelecer que conste, como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 28/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504530** e o código CRC **2FDBD406**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC nº 57, DE 28 DE MARÇO DE 2022

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS

1º SEMESTRE				
CÓD	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAS	CARGA HORÁRIA	
			Hora-aula	Hora relógio
1	Introdução à Pesca e Aquicultura	3	54	45
2	Matemática Aplicada	4	72	60
3	Português Instrumental	3	54	45
4	Informática Aplicada	3	54	45
5	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	36	30
6	Qualidade de água	3	54	45
7	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos	3	54	45
8	Elementos de Navegação	3	54	45
CÁLCULO TOTAL		24	432	360

2º SEMESTRE

CÓD	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	
			Hora-aula	Hora relógio
9	Gestão de Propriedade Aquícola	3	54	45
10	Legislação Pesqueira e Aquícola	3	54	45
11	Tecnologia Pesqueira	4	72	60
12	Biologia de Organismos Aquáticos	4	72	60
13	Construções Aquícolas	3	54	45
14	Piscicultura	4	72	60
15	Alimentação e Nutrição de Organismos Aquáticos	3	54	45
CÁLCULO TOTAL		24	432	360

3º SEMESTRE

CÓD	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	
			Hora-aula	Hora relógio
16	Avaliação e Manejo de Recursos Pesqueiros	4	72	60
17	Extensão Pesqueira	3	54	45
18	Saúde e Segurança no Trabalho	2	36	30
19	Empreendedorismo e Inovação	3	54	45
20	Tecnologia do Pescado	4	72	60
21	Sanidade de Organismos Aquícolas	3	54	45
22	Tópicos em Aquicultura	3	54	45
23	Planejamento na Pesca e Aquicultura	3	54	45
CÁLCULO TOTAL		25	450	375

Carga horária mínima do curso	Hora/relógio	Hora aula
Componentes Curriculares/Disciplinas	1.095	1.314